

**COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS
REFERENTE AO PREGÃO 071/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 7359/2016**

OBJETO: Aquisição de materiais limpeza e produtos para higienização, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina, considerando o relatório de análise de amostras juntado à folha 776 do processo licitatório em epígrafe, comunica:

I – Que fica declarada vencedora para o item abaixo, a empresa cuja amostra foi aprovada, observada a estrita ordem de classificação, conforme valor consignado ata da sessão pública de 04/10/2016:

Item	Empresa vencedora
35	ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ ME

III - Que ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, pela não apresentação de amostras, conforme informado no relatório da equipe avaliadora:

Item	Propostas Desclassificadas
19	COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
23	EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME
35	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

III- Que ficam CONVOCADAS PARA ENTREGA DE AMOSTRAS para o item remanescente, nas mesmas condições estabelecidas no item 03 do Anexo II do Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, observada a estrita ordem de classificação estabelecida na ata da sessão pública de 04/10/2016, as empresas abaixo:

Item	Empresas Convocadas
19	LAURA RODRIGUES VEDAN - ME
	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
	MARCELO JACOB ME

IV - Que restaram fracassados os itens 21, 22, 23 e 36.

V - Que foi encaminhado pela equipe avaliadora de amostras e juntado à folha 772 do processo licitatório, retificação do 1º relatório de amostras no que se refere ao item 31. Assim, o motivo da desclassificação da proposta da empresa EQUIP - Especialidades Químicas do Paraná Comércio de Produtos Químicos EIRELI - ME para o item 31, passa a ser pela reprovação da amostra apresentada e não pela não apresentação da mesma, o que não altera no entanto, o resultado para este item. A referida retificação será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da PMA.

Registre-se que esgotada a fase de análise das amostras para todos os itens, **será convocada nova sessão pública** para fins de: **a)** eventual necessidade de análise dos documentos habilitatórios das licitantes remanescentes; **b)** eventual necessidade de renegociação direta com os autores das propostas classificadas com amostras aprovadas, caso estes ainda não tenham participado da fase de lances, em conformidade com o subitem 7.8 do Edital; **c)** oportunizar aos licitantes o direito de manifestar intenção de interposição de recursos relativos aos atos cometidos posteriormente à sessão pública de 04/10/2016, inclusive com relação às todas as análises das amostras.

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados – oportunidade em que também deverá ser encaminhada cópia digital do relatório de análise das amostras-, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2016.

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013